



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0147/2015

DATA: 01 de outubro de 2015

SÚMULA: Concede Adicional de Escolaridade para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79 da Lei Municipal 0275/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Adicional de Escolaridade na ordem de 10% (dez por cento) para o servidor **JOSÉ LEONANDRO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO TT**.

Art. 2º - O Adicional mencionado no artigo anterior será concedido sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de outubro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal